



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1882/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ESTUDO DE VIABILIDADE TENDO EM VISTA DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO SITUADO A ESTRADA JERÔNIMO FERREIRA ALVES, ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ, CUJO ACESSO SE DÁ PELA BR 040, KM 495, OU ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, PRÓXIMO AO Nº 12011, PARA ESTRUTURAR PRAÇA E ESTACIONAMENTO DESTINADO A VEÍCULOS TRANSPORTES TURÍSTICOS, NO MOLDE DA PRAÇA 14 BIS, NO CENTRO DA CIDADE.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de realizar estudo de viabilidade tendo em vista desapropriação de terreno situado a Estrada Jerônimo Ferreira Alves, Itaipava – Petrópolis/RJ, cujo acesso se dá pela BR 040, Km 495, ou Estrada União e Indústria, próximo ao nº 12011, para estruturar praça e estacionamento destinado a veículos transportes turísticos, no molde da praça 14 Bis, no Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, pois a região de Itaipava, uma das grandes âncoras do turismo Petropolitano, possui uma grande deficiência de estacionamento demarcado a transportes de turismo, considerado um item básico na operacionalização da atividade turística da região. Acrescentamos

que a localização, o terreno indicado encontra-se na praça de confluência entre os Rios Piabanha e Santo Antônio.

Ressaltamos que a indicação é apontada como prioritária por diversas instituições e conselhos representativos da região.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024



GIL MAGNO
Vereador